



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2025

MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

PROCESSO 1DOC 553

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 815, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **V L P SAMPAIO – AMBIENTAL VIDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua bandeirantes, 4100, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.278.550/0001-84, neste ato representada pela Sra. Vera Lucia Paulino Sampaio, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.516.501-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.827.929-00, residente e domiciliada à na cidade de Umuarama, estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 046/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação a prestação de serviços de assessoria, engenharia e consultoria na área ambiental para elaboração do projeto do aterro sanitário, acompanhamento das obras, condução e visita semanal ao aterro sanitário, coleta de amostras, emissão de laudos do aterro sanitário de Altônia – Pr..

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria, engenharia e consultoria na área ambiental: a) Acompanhamento da condução semanal do aterro sanitário; b) Coleta de amostras de águas e chorume para análise de monitoramento; c) Acompanhamento na recirculação do chorume; d) Pareceres técnicos, requerimentos, processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão das licenças ambientais por parte do Município para funcionamento do aterro sanitário; e) Elaboração de projetos técnicos para o aterro sanitário e ampliação da vala de rejeito; f) Acompanhamento das obras de ampliação (abertura da vala, aplicação da manta geomembrana, abertura dos drenos internos e externo, construção dos drenos, aberturas das canaletas de ancoragem, construção dos diques de contenção internos, instalação dos tubos dos drenos internos e externo); g) Técnico habilitado com apresentação de ART, que comprove a experiência na operação de aterro sanitário; h) Apresentar atestado de	12	MES	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

	capacidade técnica emitido por órgão público.				
VALOR TOTAL					R\$ 42.000,00

Requisição 41 - Reserva 50

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

Estudo Técnico Preliminar

A Proposta do contratado

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO FORNECIMENTO

A execução do objeto contratado será realizada de forma **parcelada**, conforme a demandas referentes ao Aterro sanitário.

A empresa contratada deverá disponibilizar Técnico habilitado com apresentação de ART para o aterro sanitário;

Realizar o acompanhamento e condução semanal do aterro sanitário: coleta de amostras de águas e chorume para análise de monitoramento e pareceres técnicos, requerimentos, processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão das licenças ambientais por parte do Município para o funcionamento do aterro sanitário.

Executar a elaboração do projeto técnico de aterro sanitário, Acompanhamento da obra de construção do aterro para destinação de lixo nas seguintes etapas: (Estruturação, Escavações: Vala para disposição dos resíduos sólidos domiciliares e das lagoas de amortecimento das águas pluviais e de armazenamento de chorume, Aplicação de Manta Geomembrana, instalação de drenos de Chorume internos e externos, instalação de diques de contenção de lixo, instalação de poço de ligação de chorume-PV, canaletas de águas pluviais, plantio de gramas, Cercamento, Plantio de mudas de árvores);

Preencher os relatórios federal (SINISA-SNIS, SINIR), Estadual (Contabilizando Resíduos, Etc.), IAT-Instituto Água e Terra escritório regional;

A execução do serviço deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O pagamento será realizado conforme a efetiva prestação dos serviços e a comprovação da sua execução, mediante apresentação de relatórios aprovados pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 1.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) .
- 1.2. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura da Secretaria de Desenvolvimento Social, prevista para este exercício,

podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentaria. Sendo:

41	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	18	12	2	96	Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente	3390390500	Serviços Técnicos Profissionais
----	---------------------------------------	----	----	---	----	---	------------	---------------------------------

Altônia-PR, 08 de abril de 2025.